



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 153/2014

**NOMEIA SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Neri Pederssetti, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis Municipais nº 517/2005, nº 519/2005 e nº 520/2005;

Considerando o resultado final do Edital de Concurso Público nº 001/2014, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o senhor **Alan Paulo Dierings**, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Edificações e Posturas, regime jurídico estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Município de Galvão, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de agosto de 2014.



Neri Pederssetti
Prefeito Municipal



Sérgio Pacheco
Secretário de Administração